



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº35 DE DE 30 DE MAIO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR GUMERCINDO PEREIRA**, a partir do dia 30/05/2013, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 07/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 35 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 30 05, 2013.

Lydia Figueiredo Louca

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

